



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023.

O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1090485, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.457.454-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0015/2023, processo administrativo n.º 2654/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo o edital de Pregão nº 0015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA						
CNPJ: 41.733.464/0001-94						
ENDEREÇO: RUA MUCURI, 191, FLORESTA – BELO HORIZONTE/MG, CEP nº 30.150-190						
REPRESENTANTE: NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG.14.168.368 expedida pela SSP/MG e de CPF nº 104.355.286-37						
E-MAIL: contato@shl.net.br TEL.: (31) 3317-5617						
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	MARCA	Valor unit.	Valor total
1152	PLACA DE KLINE PARA VDRL	UN	10,0000	N/C	R\$49,8000	R\$498,00
1189	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UN	10,0000	N/C	R\$285,6000	R\$2856,00
1174	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO	UN	20,0000	N/C	R\$19,5000	R\$390,00
1175	ESTANTE PARA 90 TUBOS DE ENSAIO	UN	20,0000	N/C	R\$12,5000	R\$250,00
1181	CRONOMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATORIOS	UN	10,0000	N/C	R\$52,5000	R\$525,00
1192	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO 100ML K139 (100 TESTES)	UN	20,0000	VIDA RMS 80785070002	R\$42,5000	R\$850,00
1191	ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O)- 2,5 ML	UN	20,0000	EBRAM – 100 TESTES – RMS 10159820196	R\$32,5000	R\$650,00
1177	COLESTEROL HDL (PRECIPITANTE) 50ML	UN	20,0000	VIDA – RMS 80785070036	R\$40,5900	R\$811,80
1178	CONTROLADOR MANUAL DE PIPETAS 0,1 - 100ML	UN	10,0000	PEGUEPET	R\$145,0000	R\$1450,00
1179	CORANTE PANOTICO PARA USO HEMATOLOGICO - KT COM 3	UN	10,0000	RENYLAB – RMS 80002670086	R\$30,2000	R\$302,00
1180	CREATININA CINETICA- AUTOMAÇÃO K222-1	UN	10,0000	KATAL – RMS 10377390189	R\$48,5000	R\$485,00
1183	CURATIVOS POS-COLETA ADULTO (500 UNIDADES)	CX	20,0000	STOPPER – RMS 10426950002	R\$18,5600	R\$371,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

1185	CURATIVOS POS-COLETA INFANTIL (500 UNIDADES)	CX	20,0000	STOPPER – RMS 10426980002	R\$21,2000	R\$424,00
1184	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS DIÂMETRO 10MM	UN	30,0000	JPROLAB	R\$10,5000	R\$315,00
1173	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS DIAMETRO 15MM	UN	30,0000	JPROLAB	R\$10,5900	R\$317,70
1165	GLICOSE ENZIMATICA 500 ML - K082-2	UN	10,0000	VIDA – RMS 80785070040	R\$66,5900	R\$665,90
1166	GLUC-O-TEST (GLUC-UP) 75 GRAMAS DE DESTROSE	UN	70,0000	RENYLAB – RMS 80002670077	R\$4,9900	R\$349,30
1167	HGG QUICKSTRIP- 50 TIRAS	UN	10,0000	HIGHTOP	R\$32,5000	R\$325,00
1168	LAMINA P/ MICROSCOPIA, LISA 26X76 CX	UN	20,0000	PRECISION	R\$6,1900	R\$123,80
1169	LAMINA P/ MICROSCOPIA, PONTA FOSCA 26X76MM CX	UN	20,0000	FIRSTLAB	R\$6,9900	R\$139,80
1172	LANCETAS ESTEREIS (200 UNID)	UN	10,0000	CRAL – RMS 10379860089	R\$10,5900	R\$105,90
1161	PCR (PROTEINA C REATIVA) - LATEX 2,5 ML	UN	140,0000	EBRAM – 100 TESTES – RMS 10159820083	R\$25,0000	R\$3500,00
1162	PERA PIPETADOR 3 VIAS - BORRACHA VERDE	UN	10,0000	JPROLAB	R\$22,9000	R\$229,00
1163	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 1ML GRADUADA 1/10 CLASS	UN	40,0000	PRECISION	R\$3,5000	R\$140,00
1164	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 2ML GRADUADA 1/10 CLASS	UN	40,0000	PRECISION	R\$3,5000	R\$140,00
1156	PIPETA VOLUME FIXO 1000UL - SEMI AUTOMATICA	UN	10,0000	PEGUEPET	R\$83,0000	R\$830,00
1157	PIPETA VOLUME FIXO 100uL - SEMI AUTOMATICA	UN	10,0000	PEGUEPET	R\$83,0000	R\$830,00
1158	PIPETA VOLUME FIXO 20uL - SEMI AUTOMATICA	UN	10,0000	PEGUEPET	R\$83,0000	R\$830,00
1159	PIPETA VOLUME FIXO 50uL - SEMI AUTOMATICA	UN	10,0000	PEGUEPET	R\$83,0000	R\$830,00
1154	PONTEIRA UNIVERSAL AZUL -200- 1000uL (500 UNID)	UN	10,0000	KASVI	R\$16,5900	R\$165,90
1155	SOLUÇÃO DE FORMOL- 37%- 1000ML	UN	10,0000	ANTARES	R\$65,0000	R\$650,00
1146	TIRA DE URINA - URI-COLOR, 10 PARÂMETROS, 100 TIRAS	UN	20,0000	WAMA	R\$28,5600	R\$571,20
1147	TRANSAMINASE ALP (TGP) CINÉTICA UV - 100ML K048-6	UN	20,0000	VIDA – RMS 80785070010	R\$58,6000	R\$1172,00
1140	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO COM HEPARINA	UN	10,0000	CRAS	R\$26,6000	R\$266,00
1141	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO SEM HEPARINA	UN	10,0000	MICRON	R\$25,6000	R\$256,00
1142	TUBO DE ACRÍLICO 12X75MM COM TAMPA- CX 1000 UNID	UN	10,0000	FIRSTLAB	R\$138,8900	R\$1388,90
1143	TUBO DE VIDRO 12X75MM - CX 250 UNID	UN	10,0000	PRECISION	R\$56,8000	R\$568,00
1134	TUBO DE VIDRO 13X100MM - CX 250 UNID	UN	10,0000	PRECISION	R\$69,2800	R\$692,80
1135	TUBO EM GEL - ATIVADOR DE CÁGULO 3,5ML (50 UNID)	UN	20,0000	LABOR IMPORT	R\$74,8900	R\$1497,80
1136	TUBO EM GEL - ATIVADOR DE CÁGULO 5ML (50 UNID)	UN	30,0000	LABOR IMPORT – RMS 10369460032	R\$59,6800	R\$1790,40
1137	TUBO TIPO FALCON 15ML CX 50 UNID	UN	10,0000	FIRSTLAB	R\$21,5600	R\$215,60
1187	URÉIA CE - ENZIMÁTICA 500ML	UN	20,0000	KATAL – RMS 10377390181	R\$171,5600	R\$3431,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

1138	VDRL (ANTÍGENO RPR-BRÁS) PRONTO P/ USO - 2X2,5 ML	UN	10,0000	RENYLAB – RMS 80002670083	R\$28,5600	R\$285,60
1139	FRASCO PORTA LÂMINA P/ CITOLOGIA CAPACIDADE P/ 3 LÂMINAS	UN	500,0000	FIRSTLAAB	R\$0,4400	R\$220,00
1123	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML - A004-1 KIT.	UN	20,0000	VIDA – RMS 80785070049	R\$9,3600	R\$187,20
1124	COLETOR UNIVERSAL DE URINA (KIT COM 100 UND).	UN	30,0000	FIRSTLAB – RMS 81628880008	R\$31,5600	R\$946,80
1125	FATOR REUMATOIDE LATEX 2,5ML KIT.	UN	20,0000	EBRAM – 100 TESTES – RMS 10159820198	R\$32,1000	R\$642,00
1126	MARCADOR DE TEMPO RELOGIO TIPO MINUTEIRO.	UN	20,0000	GLOBAL	R\$31,2600	R\$625,20
1128	LAMINULA DE VIDRO 20 X 20 CM (KIT 10X100)	UN	20,0000	FIRSTLAB	R\$3,9900	R\$79,80
1129	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 10ML GRADUADA 1/10 CLASS.	UN	50,0000	PRECISION	R\$3,9000	R\$195,00
1130	PIPETA VOL FIXO 10 uL SEMI AUTOMATICA.	UN	10,0000	PEGUEPET	R\$83,0000	R\$830,00
1131	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 5ML GRADUADA 1/10 CLASS.	UN	40,0000	PRECISION	R\$3,9000	R\$156,00
1132	SORO ANTI D (RH) MONOCLONAL-10ML UND.	UN	10,0000	IMUNOSCAN – RMS 81034870002	R\$39,8700	R\$398,70
1133	SORO ANTI B MONOCLONAL - 10ML UND	UN	10,0000	IMUNOSCAN – RMS 81034870004	R\$21,1000	R\$211,00
Valor Total: R\$ 36.977,50						

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira, 04 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
NATALAIA DE OLIVEIRA CAMPOS